N.º DO PROCESSO

EXERCÍCIO DE FL. 01

Processo N.º 911/2022 Carga N.º

Data do Processo 11 / 10 / 2022 Em / /

CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

ESTADO DE SÃO PAULO

Interessad Poder Executivo

Natureza do Documento Processado Projeto de Lei nº 079/2022

Data do Documento Processado 13 de outubro de 2022

Assunto Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Ofício 806/2022

Código nº 443.216.655.103.351.944

Prefeitura do Município de Américo Brasiliense

Folha 02
Proc. 911/2022
Resp.

Fabio S. DEADM - SEC
(via WEB)

Destinatário
Câmara Municipal
· 16 99609-5631
CNPJ 50.513.589/0001-08

Em 11/10/2022 às 14:45

Projeto de Lei

Excelentíssimo Senhor Presidente
Vereador JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA

Com cordiais e respeitosos cumprimentos, em cumprimento a determinação do Exmo. Sr. Prefeito Dirceu Brás Pano, encaminho em anexo, o(s) projeto(s) de lei, por meio do(s) seguinte(s) expediente(s):

- *Ofício nº 372/2022 - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.*

Encaminho ainda, o(s) respectivo(s) arquivo(s) de texto, para o uso que se fizer necessário.

Solicito ainda a gentileza da confirmação da protocolização do(s) mesmo(s).

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência e demais ilustres Vereadores, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Fabio Tavares da Silva
Secretário Municipal

03_LC_236_2021_D_O_.pdf (688,12 KB)	3 *downloads*
04_30_DOM_04_03_2022.pdf (964,54 KB)	2 *downloads*
05_1000766_47_2022_8_26_0040_1_.pdf (2,82 MB)	2 *downloads*
06_DEC_073_2021_D_O_.pdf (979,86 KB)	2 *downloads*
of_372_2022_assindado_PL_.pdf (139,44 KB)	3 *downloads*
Projeto_lei_abertura_de_credito_adicional_especial_Recursos_desapropriacao.docx (51,06 KB)	1 *download*

Transparência — Quem já visualizou

Câmara Municipal	IP 201.33.203.252	11/10/2022 às 15:19
Consulta externa por código	IP 201.33.203.252	11/10/2022 às 15:18

Fabio Tavares da Silva - Secretário Municipal DEADM » DEADM - SEC 11/10/2022 às 14:45

Folha 03
Proc. 911/2022
Resp. PDC

Tramitação 1- 806/2022

11/10/2022 às 15:32

Respondido

Câmara Municipal
- 16 99609-5631
CNPJ 50.513.589/0001-08

Envolvidos

Fábio,

RECEBIDO o ofício nº 806/2022 (1DOC), que encaminha PL (ofício 372), tendo sido autuado no processo de número 911/2022.

Att.,

Luiz Gabriel

Câmara Municipal

_

Este documento foi assinado digitalmente.

11/10/2022 às 15:32 Câmara Municipal assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE** CNPJ **50.513.589/0001-08** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Folha 04
Proc. 911/2022
Resp.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Américo Brasiliense, 10 de outubro de 2022.

OFÍCIO Nº 372/2022

Senhor Presidente

Com os nossos cordiais e respeitosos cumprimentos, tomamos a liberdade de encaminhar através dessa Presidência, para que seja levado à deliberação dos nobres Senhores Vereadores membros dessa Casa Legislativa, o incluso projeto de lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Visa o incluso projeto de lei a abertura de um crédito adicional especial no valor de R$ 187.383,00 (cento e oitenta e sete mil, e trezentos e oitenta e três reais), que será coberto na forma de excesso de arrecadação, nos termos dos artigos 7º, inciso I, e 43, inciso II, §3º, todos da Lei Federal nº 4320/64, decorrente de recursos da alienação de imóveis de propriedade do município (Lei Complementar 236/2021), conforme disposto nos artigos 1º e 2º.

A referida dotação será destinada para as despesas da desapropriação por utilidade pública da área objeto da matrícula n.º 10.334, do 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Araraquara, propriedade de Santuário da Fé – Em Louvor de Nosso Senhor Jesus Cristo, para implantação de via pública (rotatória), conforme Decreto Municipal nº 073/2021.

Para melhor elucidação, encaminhamos em anexo, cópias de documentos, contendo informações correlatas.

Propõem também em seu artigo 3º, as alterações necessárias na Lei nº 2365, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2022 a 2025 e da Lei nº 2354, de 20 de agosto de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022.

Considerando a importância da medida ora encaminhada, devida a sua natureza e destinação, entendemos não ser necessária a apresentação de maiores justificativas.

Por julgar a presente matéria e extrema urgência, solicitamos que a sua tramitação seja por via de **Regime de Urgência**, conforme estabelecido no Regimento Interno dessa Casa.

Na expectativa de que o presente projeto irá receber uma manifestação favorável dos nobres Senhores Vereadores, aproveitamos a oportunidade para expressar nossos

Assinado por 1 pessoa: DIRCEU BRÁS PANO
https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E7D5-B151-71CA-754A e informe o código E7D5-B151-71CA-754A

Folha 05
Proc. 9/1/2022
Resp.

agradecimentos, reafirmando a Vossa Excelência e aos demais pares os protestos de consideração e distinto apreço

Atenciosamente,

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
DD. Presidente da Câmara Municipal
AMÉRICO BRASILIENSE – SP

Assinado por 1 pessoa: DIRCEU BRÁS PANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1...com.br/verificacao/E7D5-B151-71CA-754A e informe o código E...B151-71CA-754A

Folha 06
Proc. 911/2022
Resp. MBCB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PROJETO DE LEI Nº 079/2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor de R$ 187.383,00 (cento e oitenta e sete mil, e trezentos e oitenta e três reais), na dotação orçamentária abaixo:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.13.01 – Urbanismo

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
XXX	154520045.1016	459061	Aquisição de imóveis	01.120.0000	187.383,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto na forma de excesso de arrecadação, nos termos dos artigos 7º, inciso I, e 43, inciso II, §3º, todos da Lei Federal nº 4320/64, decorrente de recursos da alienação de imóveis de propriedade do município (Lei Complementar 236/2021).

Art. 3º Para execução da presente Lei fica o Executivo Municipal autorizado proceder às alterações necessárias nos anexos da Lei nº 2365, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2022 a 2025 e da Lei nº 2354, de 20 de agosto de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

LIDO
Em 17 / 10 / 2022
Encaminhe-se para as comissões competentes
PRESIDENTE

Aprovado em única discussão
Em 17 / 10 / 2022
Presidente

Assinado por 1 pessoa: DIRCEU BRÁS PANO

EM BRANCO

Prefeitura Municipal de AMERICO BRASILIENSE

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/americobrasiliense-sp

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE ATOS OFICIAIS LEIS

Folha 07
Proc. 911/2022
Resp.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI COMPLEMENTAR Nº 236

De 22 de novembro de 2021

Dispõe sobre a alienação de bens imóveis pertencentes ao Município de Américo Brasiliense e dá outras providências.

DIRCEU BRÁS PANO, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de novembro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, mediante licitação, na modalidade concorrência, os bens imóveis pertencentes ao Município de Américo Brasiliense, objetos das seguintes matrículas:

I- Matrícula n.º 18.077, do livro n.º 2, do 2.º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara/SP, consistente em uma área de terra correspondente a Área Institucional nº 03 do Loteamento "Jardim Santa Terezinha", com área superficial de 5.892,51m^2 (cinco mil, oitocentos e noventa e dois metros quadrados e cinquenta e um decímetros quadrados);

II- Matrícula n.º 16.128, do livro n.º 2, do 2.º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara/SP, consistente em um terreno urbano situado com frente a avenida Antônio Gouvêa, correspondente ao Lote nº 068 da Quadra 04, do Loteamento denominado "Jardim Santa Terezinha", com área superficial de 261,97m^2 (duzentos e sessenta e um metros quadrados e noventa e sete decímetros quadrados); e

III- Matrícula n.º 16.129, do livro n.º 2, do 2.º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara/SP, consistente em um terreno urbano situado com frente a avenida Antônio Gouvêa, correspondente ao Lote nº 069 da Quadra 04, do Loteamento denominado "Jardim Santa Terezinha", com área superficial de 262,11m^2 (duzentos e sessenta e dois metros quadrados e onze decímetros quadrados).

Art. 2º Para a realização da licitação prevista no artigo anterior, os referidos bens imóveis terão como preço mínimo, o valor constante em Laudo de Avaliação específico, homologado por comissão constituída pelo Poder Executivo.

Art. 3º Os valores provenientes da alienação de que trata a presente lei, serão utilizados em obras de infraestrutura, construção, reforma e adequação de próprios públicos municipais.

DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de AMERICO BRASILIENSE
JORNAL OFICIAL
Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/americobrasiliense-sp
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE ATOS OFICIAIS LEIS

Folha 08
Proc. 911/2022
Resp.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei Complementar serão atendidas pelas verbas próprias do orçamento municipal, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 004/005 do livro competente n.º 09 (nove).

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de AMERICO BRASILIENSE

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/americobrasiliense-sp

Folha 09
Proc. 911/2022
Resp.

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

SÃO PAULO

Divisão de Licitações e Compras

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0002/2022

CONCORRÊNCIA N.º 0001/2022

OBJETO:

ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE, LOCALIZADOS NO JARDIM SANTA TEREZINHA

O(a) PREFEITO, tendo em vista o julgamento exarado no(a) CONCORRÊNCIA N.º 0001/2022 pela comissão de licitações nomeada pela portaria N.º 11/2022 homologa o(a) presente CONCORRÊNCIA a favor de:

MARIA SANTANA RIOS **R$ 196.330,85**

Os interessados deverão aguardar os demais atos necessários ao presente certame.

AMÉRICO BRASILIENSE, 03 de Março de 2022

DIRCEU BRÁS PANO

PREFEITO

DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de AMERICO BRASILIENSE
JORNAL OFICIAL
Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/americobrasiliense-sp

Folha 10
Proc. 911/2022
Resp.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

SÃO PAULO

Divisão de Licitações e Compras

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0002/2022

CONCORRÊNCIA N.º 0001/2022

OBJETO:

ALIENAÇÃO DE 03 (TRÊS) BENS IMÓVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE, LOCALIZADOS NO JARDIM SANTA TEREZINHA

Face ao julgamento e homologação do presente certame licitatório, fica adjudicado o presente objeto do(a) CONCORRÊNCIA Nº. 0001/2022 à(s) seguinte(s) firma(s):

ITEM	FORNECEDOR	VALOR
2	MARIA SANTANA RIOS	R$ 98.139,20
3	MARIA SANTANA RIOS	R$ 98.191,65

O interessado deverá procurar o setor competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, para providências legais.

AMÉRICO BRASILIENSE, 03 de Março de 2022

DIRCEU BRÁS PANO

PREFEITO

DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

Engº Carlos Eduardo Cardoso
CREA 0600531535
Avaliações e Perícias de Engenharia

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DO FORO DE AMÉRICO BRASILIENSE - SP

Folha 11
Proc. 911/2022
Resp.

PROCESSO Nº 1000766-47.2022.8.26.0040

AUTOS DE "DESAPROPRIAÇÃO – DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PUBLICA / DL3.365/1941"

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

REQUERIDO: SANTUARIO DA FÉ EM LOUVOR DE NOSSO SENHOR JESUS CRISTO

CARLOS EDUARDO CARDOSO, Crea 0600531535, perito nomeado nos Autos em epígrafe, vem até V. Excia, para requerer a juntada do laudo anexo nos autos em questão e colocar que meus honorários profissionais já foram depositados em minha conta bancaria conforme documento juntado nos Autos às fls 44.

Termos em que,
P. Deferimento

Américo Brasiliense, 07 de setembro de 2022

ENGº CARLOS EDUARDO CARDOSO
CREA 060053153

Av. Orestes Pieroni Gobbo, 699 - Vila Harmonia / Fone: (016) 3331-7148 e ou 99782-8214
e-mail : cardosoepericias@yahoo.com.br e cardosoepericias@outlook.com
CEP: 14.802-560 / Araraquara - SP

Folha 12
Proc. 911/2022
Resp.

Engº Carlos Eduardo Cardoso
CREA 0600531535
Avaliações e Perícias de Engenharia

LAUDO TÉCNICO

I) OBJETIVO DO LAUDO:

Avaliar os imóveis objeto das matriculas n° 17.581 e 10.334, localizados no Jardim Maria Luiza, com frente para o cruzamento da Avenida Aparecida Lopes Flor com a Rua Orlando Manzetto Pacagnelha Américo Brasiliense – SP.



Fonte: Google Earth

Av. Orestes Pieroni Gobbo, 699 - Vila Harmonia / Fone: (016) 3331-7148 e ou 99782-8214
e-mail : cardosoepericias@yahoo.com.br e cardosoepericias@outlook.com
CEP: 14.802-560 / Araraquara - SP

te documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO CARDOSO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/09/2022 às 16:14 , sob o número WABS22700231473

Engº Carlos Eduardo Cardoso
CREA 0600531535
Avaliações e Perícias de Engenharia

II) VISTORIA:

A vistoria foi realizada no dia previamente agendado, ou seja, 12/08/2022 ás 09:30hs.

Trata-se de duas áreas de terras sem edificações descritas a seguir:

Folha 13
Proc. 911/2022
Resp.

Matricula n° 17.581

Terreno:

O terreno é dotado de todos os melhoramentos públicos, inclusive guias, sarjetas e pavimentação asfáltica.

A área do terreno total é de 707,62 m² conforme medidas constantes na matricula n° 17.581, descrita a seguir.

O terreno possui sua linha perimetral basicamente regular o que permite bom aproveitamento e não possui edificações.

"Uma área urbana de terras situada com frente para rua Dois (2),correspondente ao Sistema de Lazer nº 1 da quadra 1 do Loteamento" Jardim Maria Luiza", medindo 14,14 metros em arco de raio 9,00metros na confluência das ruas 1 e 2; 41,00 metros com frente para a rua Dois(2); 21,00 metros do lado esquerdo de quem da citada via pública olha para a referida área, confrontando com o lote nº 1 da quadra 1; e 50,00 metros aos fundos confrontando com terras de José Maria Ferraz com o rumo de 56°51'00"SE."

Edificação:

Sobre o terreno não existem edificações, apenas um playground removível que não agrega valor ao terreno.

Av. Orestes Pieroni Gobbo, 699 - Vila Harmonia / Fone: (016) 3331-7148 e ou 99782-8214
e-mail : cardosoepericias@yahoo.com.br e cardosoepericias@outlook.com
CEP: 14.802-560 / Araraquara - SP

Folha 14
Proc. 911/2022
Resp.

Engº Carlos Eduardo Cardoso
CREA 0600531535
Avaliações e Perícias de Engenharia

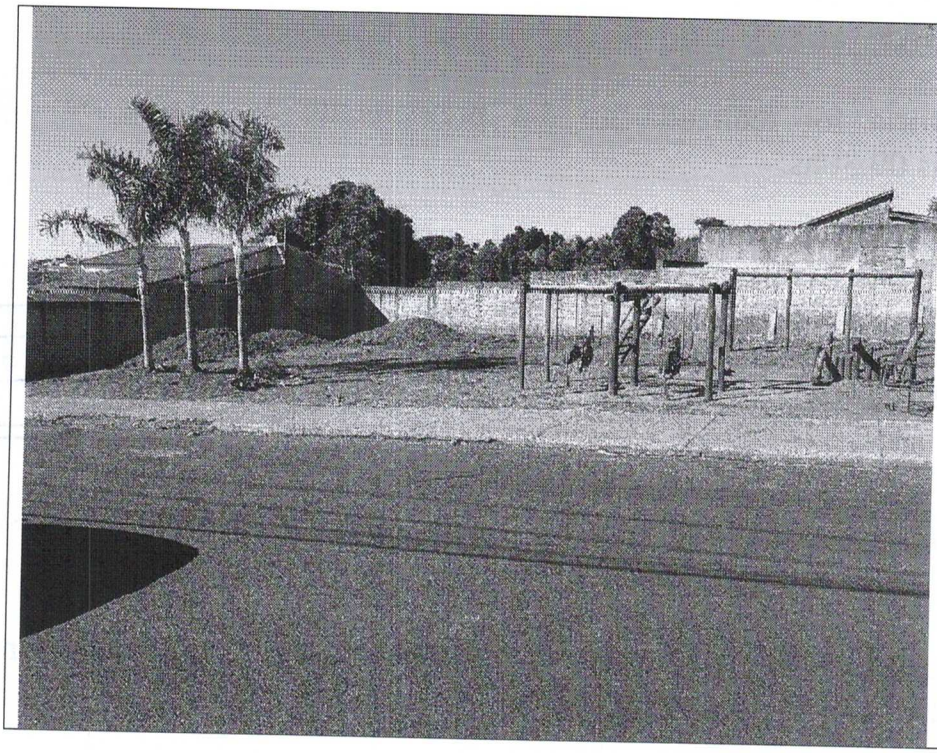


Foto: 01

Descrição

Vista frontal do imóvel matricula n° 17.581

Local

Américo Brasiliense



Foto: 02

Descrição

Vista frontal do imóvel matricula n° 17.581

Local

Américo Brasiliense

Av. Orestes Pieroni Gobbo, 699 - Vila Harmonia / Fone: (016) 3331-7148 e ou 99782-8214
e-mail : cardosoepericias@yahoo.com.br e cardosoepericias@outlook.com
CEP: 14.802-560 / Araraquara - SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO CARDOSO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/09/2022 às 16:14 , sob o número WABS22700231473

Engº Carlos Eduardo Cardoso
CREA 0600531535
Avaliações e Perícias de Engenharia



Foto: 03

Descrição

Vista frontal do imóvel matricula n° 17.581

Local

Américo Brasiliense

Folha 15
Proc. 911/2022
Resp.

Matricula n° 10.334

Terreno:

O terreno é dotado de todos os melhoramentos públicos, inclusive guias, sarjetas e pavimentação asfáltica.

A área do terreno total é de 790,38 m² conforme medidas constantes na matricula n° 10.334, descrita a seguir.

A topografia é em desnível para o lado esquerdo e pelo formato perimetral é limitado para alguns tipos de projeto.

No interior do terreno temos muretas, cercas além de um portão.

Av. Orestes Pieroni Gobbo, 699 - Vila Harmonia / Fone: (016) 3331-7148 e ou 99782-8214
e-mail : cardosoepericias@yahoo.com.br e cardosoepericias@outlook.com
CEP: 14.802-560 / Araraquara - SP

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 07/09/2022 às 16:14 , sob o número WABS22700231473

Folha 16
Proc. 911/2022
Resp.

Engº Carlos Eduardo Cardoso
CREA 0600531535
Avaliações e Perícias de Engenharia

"Uma propriedade agrícola com a denominação Fazenda Santa Maria do retiro – Gleba E, encravada nas Fazendas Etruria e Santa Olga, composta de uma área superficial de 30.136,26, ou .013626 hectares ou ainda 1.2453 alqueires de terras do tipo paulista, compreendida dentro da seguinte linha perimetral: Inicia-se no ponto C54, situado na intersecção de divisa entre a prioridade em descrição, a Fazenda Etruria de propriedade de Antonio Crescenzio e a faixa de domínio do Der – Rodovia SP-257, dai seguindo com o rumo de 22°25'48" e distancia de 63,62 metros até o ponto C1; dai, segue com o rumo de 17°56'53" e distancia de 140,69 metros até o ponto C2; dai segue com o rumo de 09°00'31"SW e distancia de 33,08 metros até o ponto P; dai, segue com o 0; dai, segue com o rumo de 57°14" 34NE e distancia de 187,19 metros até o ponto 0; dai, segue com o rumo de 46°54"58" Ne e distancia de 119,92 metros até o ponto N; e dai finalmente, segue com o rumo de 53°26'35" NW e distancia de 205,00 metros até o ponto C54, inicio e fim da presente descrição ."

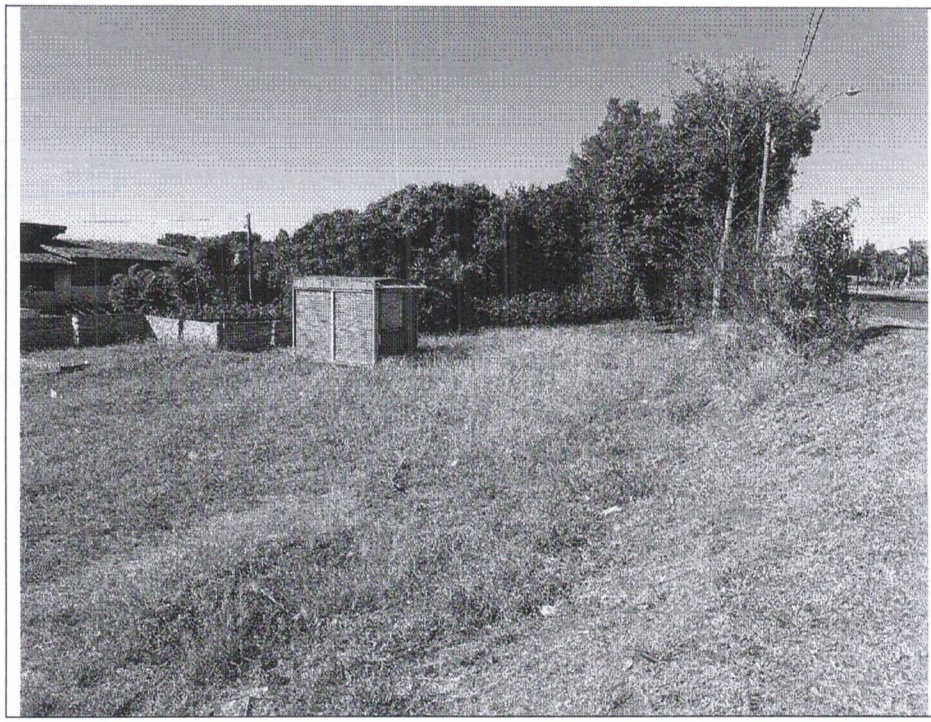


Foto: 04
Descrição Vista frontal do imóvel matricula n° 10.334
Local Américo Brasiliense

Av. Orestes Pieroni Gobbo, 699 - Vila Harmonia / Fone: (016) 3331-7148 e ou 99782-8214
e-mail : cardosoepericias@yahoo.com.br e cardosoepericias@outlook.com
CEP: 14.802-560 / Araraquara - SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO CARDOSO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/09/2022 às 16:14 , sob o número WABS22700231473

Folha 17
Proc. 911/2022
Resp.

Engº Carlos Eduardo Cardoso
CREA 0600531535
Avaliações e Perícias de Engenharia



Foto: 05

Descrição

Vista frontal do imóvel matricula n° 10.334

Local

Américo Brasiliense

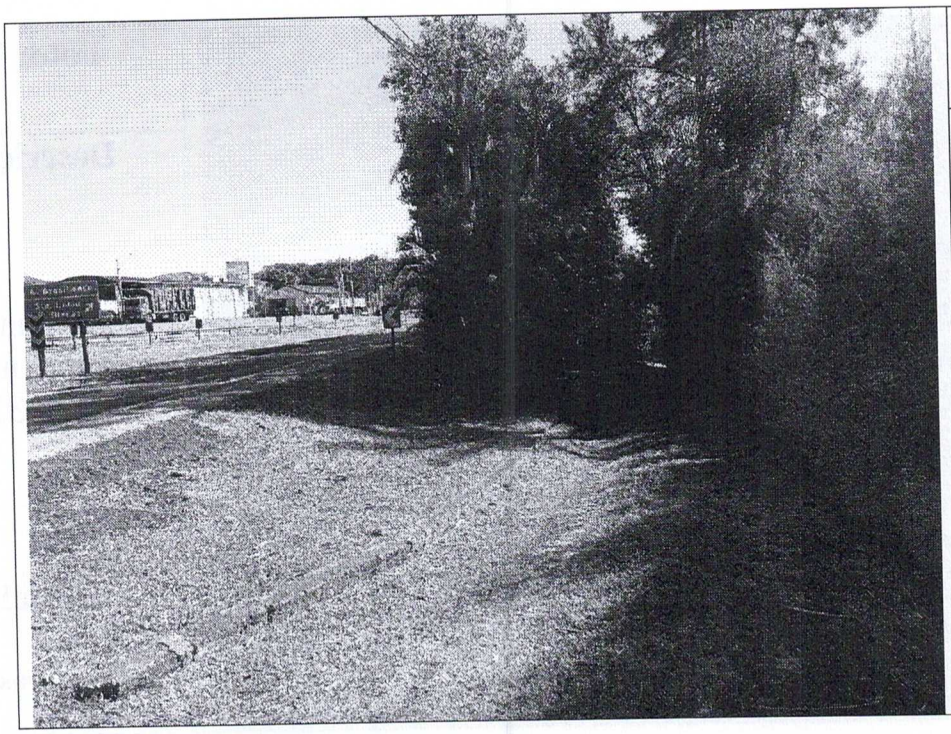


Foto: 06

Descrição

Vista frontal do imóvel matricula n° 10.334

Local

Américo Brasiliense

Av. Orestes Pieroni Gobbo, 699 - Vila Harmonia / Fone: (016) 3331-7148 e ou 99782-8214
e-mail : cardosoepericias@yahoo.com.br e cardosoepericias@outlook.com
CEP: 14.802-560 / Araraquara - SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO CARDOSO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/09/2022 às 16:14 , sob o número WABS22700231473

Folha 18
Proc. 911/2022
Resp.

Engº Carlos Eduardo Cardoso
CREA 0600531535
Avaliações e Perícias de Engenharia



Foto: 07

Descrição

Vista frontal do imóvel matricula n° 10.334

Local

Américo Brasiliense



Foto: 08

Descrição

Vista frontal do imóvel matricula n° 10.334

Local

Américo Brasiliense

Av. Orestes Pieroni Gobbo, 699 - Vila Harmonia / Fone: (016) 3331-7148 e ou 99782-8214
e-mail : cardosoepericias@yahoo.com.br e cardosoepericias@outlook.com
CEP: 14.802-560 / Araraquara - SP

te documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO CARDOSO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/09/2022 às 16:14 , sob o número WABS22700231473

III) AVALIAÇÃO:

Folha 19
Proc. 911/2022
Resp.

3.1) Nível de precisão:

O nível de precisão adotado segundo a NBR 14.653-2 (Procedimento para Avaliação de Imóveis Urbanos) da ABNT, será de precisão normal.

3.2) Método Utilizado:

Para o terreno:

O valor básico do terreno foi determinado pelo Método Comparativo de Dados de Mercado. Esse Método consiste em se proceder uma pesquisa de dados junto ao mercado imobiliário local de elementos comparativo de s.

Posteriormente num processo denominado "Homogeneização", fazer um tratamento de forma que o valor unitário de cada elemento corresponda ao terreno estabelecido como "paradigma".

3.3) Valor do Terreno (VT):

Valor obtido à partir de pesquisa imobiliária e banco de dados desse signatário, direcionada para a região avalianda e circunvizinhança, considerando terrenos a venda nas imediações, com basicamente as mesmas características do avaliando.

Nesse tópico concordamos com a avaliação apresentada às fls 27/32, pois em pesquisa efetuada atualmente, não encontramos diferenças significativas e nem amostras suficientes que justifique uma alteração.

É evidente que em dois anos da data da referida pesquisa ocorreu uma valorização moderada dos imóveis pela estagnação do mercado imobiliário. Considerando uma valorização nesse período de 10,00% correspondente a equivalência dos valores locatícios na média de 5,0% anual teremos para os imóveis:

Av. Orestes Pieroni Gobbo, 699 - Vila Harmonia / Fone: (016) 3331-7148 e ou 99782-8214
e-mail : cardosoepericias@yahoo.com.br e cardosoepericias@outlook.com
CEP: 14.802-560 / Araraquara - SP

...Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 07/09/2022 às 16:14 , sob o número WARS22700231473

Folha 20
Proc. 911/2022
Resp. BXO

Engº Carlos Eduardo Cardoso
CREA 0600531535
Avaliações e Perícias de Engenharia

Matricula n° 17.581:

Valor do Imóvel (VI)

VI = Vu x Área x 1,10 (10%)

VI = R$ 229,25 x 707,62m² x 1,10

VI = R$ 178.445,00

Matricula n° 10.334:

Valor do Imóvel (VI)

VI = Vu x Área x 1,10 (10%)

VI = (R$ 229,25 x 790,38m² x 0,90 x 1,10) + R$ 8.000,00 (benfeitorias de apoio)

VI = R$ 187.383,00

Av. Orestes Pieroni Gobbo, 699 - Vila Harmonia / Fone: (016) 3331-7148 e ou 99782-8214
e-mail : cardosoepericias@yahoo.com.br e cardosoepericias@outlook.com
CEP: 14.802-560 / Araraquara - SP

te documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO CARDOSO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/09/2022 às 16:14 , sob o número WABS22700231473

Folha 21
Proc. 911/2022
Resp.

Engº Carlos Eduardo Cardoso
CREA 0600531535
Avaliações e Perícias de Engenharia

IV) CONCLUSÃO:

Valor do imóvel matricula n° 17.581= R$ 178.445,00 (cento e setenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais)

Valor do imóvel matricula n° 10.334 = R$ 187.383,00 (cento e oitenta e sete mil trezentos e oitenta e três reais)

Total = R$ 365.828,00 (trezentos e sessenta e cinco mil oitocentos e vinte e oito reais)

Américo Brasiliense, 07 de setembro de 2022

ENGº CARLOS EDUARDO CARDOSO
CREA 060053153

Av. Orestes Pieroni Gobbo, 699 - Vila Harmonia / Fone: (016) 3331-7148 e ou 99782-8214
e-mail : cardosoepericias@yahoo.com.br e cardosoepericias@outlook.com
CEP: 14.802-560 / Araraquara - SP

...CARLOS EDUARDO CARDOSO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/09/2022 às 16:14 , sob o número WARS22700231473

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE AMÉRICO BRASILIENSE
FORO DE AMÉRICO BRASILIENSE
2ª VARA
Rua Dom Pedro II, 65, ., Centro - CEP 14820-000, Fone: (16) 3392-1110,
Americo Brasiliense-SP - E-mail: americo2@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

Folha 22
Proc. 911/2022
Resp.

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº:	**1000766-47.2022.8.26.0040**
Classe – Assunto:	**Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941**
Requerente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE**
Requerido:	**Santuario da Fe Em Louvor de Nosso Senhor Jesus Cristo**

Tramitação prioritária

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Com a juntada do laudo pericial, fls 50/60, consoante Art. 147, § 1º CPC, manifeste-se a PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE em 15 dias.

Nada Mais. Americo Brasiliense, 20 de setembro de 2022. Eu, ___, Jeferson Luiz Campanini, Escrevente Técnico Judiciário.

te documento é cópia do original, assinado digitalmente por JEFERSON LUIZ CAMPANINI, liberado nos autos em 20/09/2022 às 09:49 .

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE AMÉRICO BRASILIENSE
FORO DE AMÉRICO BRASILIENSE
2ª VARA
Rua Dom Pedro II, 65, ., Centro - CEP 14820-000, Fone: (16) 3392-1110, Americo Brasiliense-SP - E-mail: americo2@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1000766-47.2022.8.26.0040**
Classe – Assunto: **Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941**
Requerente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE**
Requerido: **Santuario da Fe Em Louvor de Nosso Senhor Jesus Cristo**

Folha 23
Proc. 911/2022
Resp.

Tramitação prioritária

CERTIFICA-SE que em 20/09/2022 o ato abaixo foi encaminhado ao **Portal Eletrônico do (a):** PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE.

Teor do ato: Com a juntada do laudo pericial, fls 50/60, consoante Art. 147, § 1º CPC, manifeste-se a PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE em 15 dias.

Americo Brasiliense, (SP), 20 de setembro de 2022

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo liberado nos autos em 20/09/2022 às 10:58

Folha 24
Proc. 911/2022
Resp.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Américo Brasiliense
FORO DE AMÉRICO BRASILIENSE
2ª VARA
Rua Dom Pedro II, 65, ., Centro - CEP 14820-000, Fone: (16) 3392-1110, Americo Brasiliense-SP - E-mail: americo2@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE NÃO LEITURA – CONTAGEM DE PRAZO DO ATO

Processo nº:	**1000766-47.2022.8.26.0040**
Classe – Assunto:	**Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941**
Requerente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE**
Requerido:	**Santuario da Fe Em Louvor de Nosso Senhor Jesus Cristo**

Tramitação prioritária

CERTIFICA-SE que, em 30/09/2022, transcorreu o prazo de leitura no portal eletrônico, do ato abaixo. Considera-se o início do ato em 03/10/2022.

Portal Eletrônico do (a): PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

Destinatário do Ato: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

Teor do ato: Com a juntada do laudo pericial, fls 50/60, consoante Art. 147, § 1º CPC, manifeste-se a PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE em 15 dias.

Americo Brasiliense, (SP), 01/10/2022.

te documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 01/10/2022 às 06:49 .

Prefeitura Municipal de AMERICO BRASILIENSE

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/americobrasiliense-sp

Folha 25
Proc. 911/2022
Resp.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

DECRETO Nº 073/2021

De 18 de maio de 2021

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, na forma que especifica, imóvel situado neste Município de Américo Brasiliense.

DIRCEU BRÁS PANO, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso de sua competência legal,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, para implantação de via pública (rotatória), a área destacada do imóvel objeto da matrícula n.º 10.334, do 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Araraquara, propriedade de Santuário da Fé – Em Louvor de Nosso Senhor Jesus Cristo:

DESCRIÇÃO DA ÁREA: TERRENO designado de área "A", localizado de frente com a Rodovia Deputado Aldo Lupo (SP257) e com a Rua Orlando Manzetto Pacagnella, junto ao ponto C54, daí segue na divisa com a Rodovia Deputado Aldo Lupo (SP257), com rumo de 22°25'48"SW e distâncias de 63,65m até o ponto C1, daí deflete à esquerda e segue confrontando com a Rodovia Deputado Aldo Lupo (SP257), com rumo de 17°56'53"SW e distâncias de 140,69m até o ponto A, daí deflete à esquerda e segue confrontando com a Área Remanescente com rumo de 27°17'26"NE e distâncias de 106,14m até o ponto B, daí deflete à esquerda e segue confrontando com a Rua Orlando Manzetto Pacagnella, com 53°26'35"NW e distâncias de 12,93m até o ponto C54, que é o inicial desta descrição, encerrando a área de 790,38 metros quadrados.

Art. 2º Fica o Município autorizado a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º Integra o presente Decreto, o anexo contendo o croqui da área descrita no artigo 1º.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

Folha 26
Proc. 911/2022
Resp.

Prefeitura Municipal de AMERICO BRASILIENSE

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/americobrasiliense-sp

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2021 (dois mil e vinte e um).

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Publicado no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

DEO
DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de AMERICO BRASILIENSE

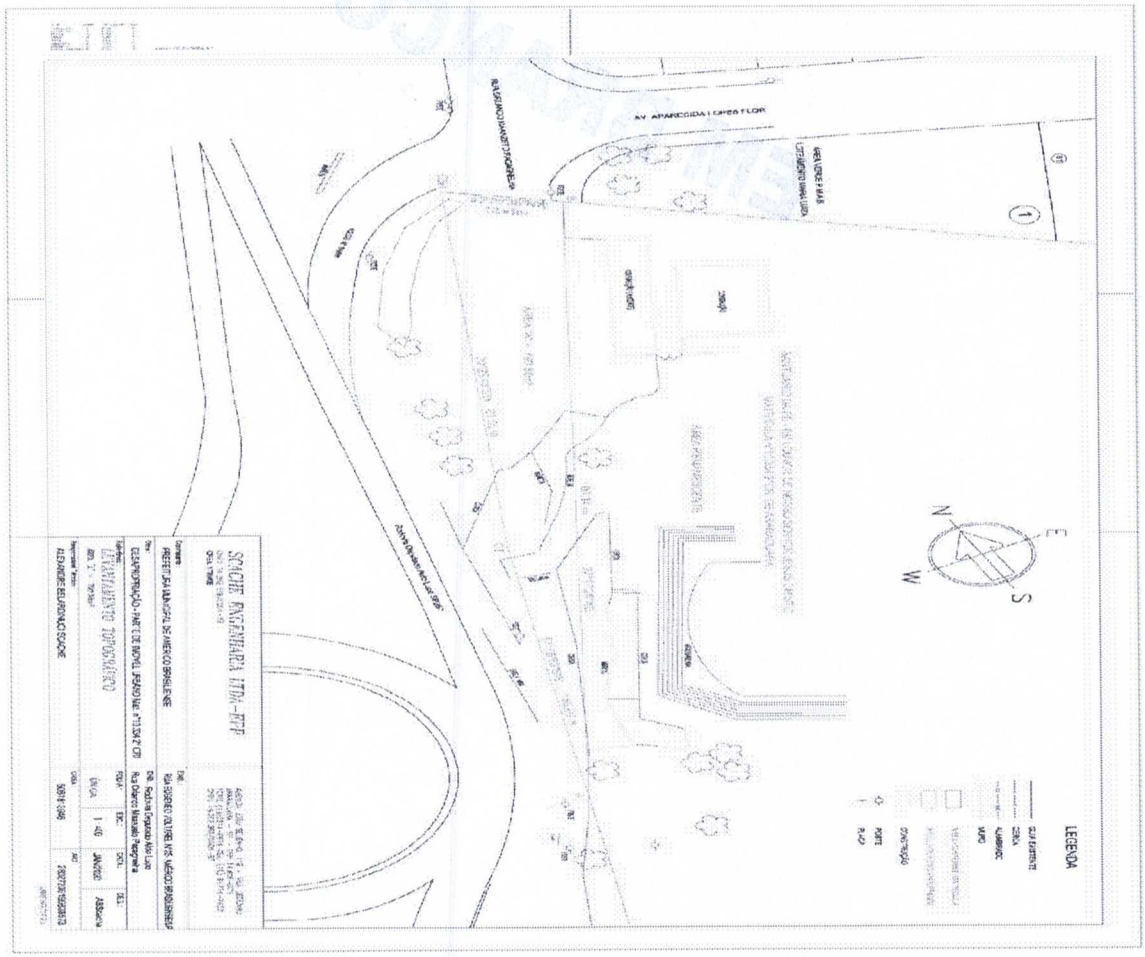
JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/americobrasiliense-sp

Folha 27
Proc. 911/2022
Resp.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

ANEXO



DEO
DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

EM BRANCO

Projeto de Lei Ordinária nº 79 de 2022 | Aguarda Protocolo | 11/10/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 79 de 2022)

Listar Tramitações | Adicionar Tramitação | Editar | Excluir

Tramitação

Data Tramitação
11/10/2022

Unidade Local
Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense - PMAB

Unidade Destino
Secretaria Administrativa - SEC

Data Encaminhamento

Data Fim Prazo

Status
Aguarda Protocolo

Turno

Urgente ?
Sim

Folha 28
Proc. 911/2022
Resp.

Texto da Ação

Usuário
Raquel

IP
201.33.203.252

Data e Hora da Edição
13 de Outubro de 2022 às 16:39

OpenAPI

Desenvolvido pelo Interlegis em software livre e aberto. Release: 3.1.163-RC7

Conteúdo e dados sob licença Creative Commons 4.0
Atribuir Fonte - Compartilhar Igual

Câmara Municipal de Américo Brasiliense
Rua Manoel Borba, 298 - Centro
CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134
OpenAPI | Site | Fale Conosco

EM BRANCO

Projeto de Lei Ordinária nº 79 de 2022 | Proposição Protocolada | 11/10/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 79 de 2022)

Listar Tramitações | Adicionar Tramitação

Editar | Excluir

Tramitação

Folha 29
Proc. 911/2022
Resp.

Data Tramitação
11/10/2022

Unidade Local
Secretaria Administrativa - SEC

Unidade Destino
Procuradoria Jurídica - PJ

Data Encaminhamento

Data Fim Prazo

Status
Proposição Protocolada

Turno

Urgente ?
Sim

Texto da Ação

Usuário
Raquel

IP
201.33.203.252

Data e Hora da Edição
13 de Outubro de 2022 às 16:41

OpenAPI

Desenvolvido pelo Interlegis em software livre e aberto. Release: 3.1.163-RC7

Conteúdo e dados sob licença Creative Commons 4.0
Atribuir Fonte - Compartilhar Igual

Câmara Municipal de Américo Brasiliense
Rua Manoel Borba, 298 - Centro
CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134
OpenAPI | Site | Fale Conosco

EM BRANCO

Projeto de Lei Ordinária nº 79 de 2022 | Segue para tramitações | 11/10/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 79 de 2022)

Listar Tramitações | Adicionar Tramitação

Editar | Excluir

Tramitação

Data Tramitação
11/10/2022

Unidade Local
Procuradoria Jurídica - PJ

Folha 30
Proc. 911/2022
Resp.

Unidade Destino
Assessoria Legislativa - AL

Data Encaminhamento

Data Fim Prazo

Status
Segue para tramitações

Turno

Urgente ?
Sim

Texto da Ação

Usuário
Raquel

IP
201.33.203.252

Data e Hora da Edição
13 de Outubro de 2022 às 16:42

OpenAPI

Desenvolvido pelo Interlegis em software livre e aberto. Release: 3.1.163-RC7

Conteúdo e dados sob licença Creative Commons 4.0
Atribuir Fonte - Compartilhar Igual

Câmara Municipal de Américo Brasiliense
Rua Manoel Borba, 298 - Centro
CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134
OpenAPI | Site | Fale Conosco

EM BRANCO

Câmara Américo Brasiliense

raquel legislativo <raquel.legislativo@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

PL 079 Parecer CJLR

1 mensagem

raquel legislativo <raquel.legislativo@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br> 13 de outubro de 2022 16:22
Para: Marly Pavao <marlyheldpavao@gmail.com>, marly pavão <marly.pavao@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, maiconrios.direito@gmail.com, maiconrios maiconrios <maiconrios@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, Leandro Mancha <leandromancha@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, leandromoralles821@gmail.com
Cc: procuradoria juridico <procuradoria@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

Ilmo. Srs. Vereadores, membros das comissões permanentes,

Encaminho em anexo, o PL 79, que Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências, para elaboração de parecer.

At.te

Folha 31
Proc. 911/2022
Resp.

--

Tereza Raquel Cardoso de Brito
Assistente Legislativo
T: (16) 3392-1134 - ramal 23
Câmara Municipal de Américo Brasiliense
R. Manoel Borba, 298 - Centro - Américo Brasiliense/SP
www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br

PL 079.pdf
5669K

EM BRANCO

Câmara Américo Brasiliense

raquel legislativo <raquel.legislativo@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

PL 079 Parecer CFO

1 mensagem

raquel legislativo <raquel.legislativo@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br> 13 de outubro de 2022 16:22
Para: maiconrios.direito@gmail.com, maiconrios maiconrios <maiconrios@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, Diego Viveiros <diegoviveiros@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, Leandro Mancha <leandromancha@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, leandromoralles821@gmail.com
Cc: procuradoria juridico <procuradoria@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

Ilmo. Srs. Vereadores, membros das comissões permanentes,

Encaminho em anexo, o PL 079, que Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências, para elaboração de parecer.

At.te

--

Folha 32
Proc. 911/2022
Resp.

Tereza Raquel Cardoso de Brito
Assistente Legislativo
T: (16) 3392-1134 - ramal 23
Câmara Municipal de Américo Brasiliense
R. Manoel Borba, 298 - Centro - Américo Brasiliense/SP
www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br

PL 079.pdf
5669K

EM BRANCO

Projeto de Lei Ordinária nº 79 de 2022 | Aguardando emissão de parecer das comissões permanentes | 13/10/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 79 de 2022)

Listar Tramitações | Adicionar Tramitação

Editar | Excluir

Tramitação

Folha 33
Proc. 911/2022
Resp.

Data Tramitação
13/10/2022

Unidade Local
Assessoria Legislativa - AL

Unidade Destino
CP - Comissões Permanentes

Data Encaminhamento

Data Fim Prazo

Status
Aguardando emissão de parecer das comissões permanentes

Turno

Urgente ?
Sim

Texto da Ação

Usuário
Raquel

IP
201.33.203.252

Data e Hora da Edição
13 de Outubro de 2022 às 16:43

OpenAPI

Conteúdo e dados sob licença Creative Commons 4.0
Atribuir Fonte - Compartilhar Igual

Câmara Municipal de Américo Brasiliense
Rua Manoel Borba, 298 - Centro
CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134
OpenAPI | Site | Fale Conosco

EM BRANCO

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Folha 34
Proc. 911/2022
Resp.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO
PARECER Nº 110/2022
Projeto de Lei n° 079/2022

Por intermédio do ofício número 372/2022, da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, encaminha-se para apreciação o Projeto de Lei que **dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.**

I – Preliminarmente:

1) Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes, requerendo tramitação em regime de **URGÊNCIA**, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis (art. 144) e consoante justificativa apresentada ao referido Projeto;

2) Por se tratar de **lei ordinária**, em regra, sua aprovação depende de "quórum" de **maioria simples** dos membros deste Legislativo (Art. 44, da LOMAB);

3) A propositura veio à análise desta Comissão a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, conforme previsto no artigo 54, do Regimento Interno.

II – No mérito:

1) Analisando-se apenas e tão somente as documentações acostadas ao processo legislativo, observamos junto a Procuradoria Jurídica que não há descumprimento da Constituição Federal ou mesmo da legislação infraconstitucional, vez que, **o referido projeto de lei visa abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 187.383,00 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e oitenta e três reais), que será coberto na forma de excesso de arrecadação, nos termos dos artigos 7º, inciso I, e 43, inciso II, §3º, todos da Lei Federal nº 4320/64, decorrente de recursos da alienação de imóveis de propriedade do município (Lei Complementar 236/2021), conforme disposto nos artigos 1º e 2º, sendo que a referida dotação será destinada para as despesas da desapropriação por utilidade pública da área objeto da matrícula n.º 10.334, do 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Araraquara, propriedade de Santuário da Fé – Em Louvor de Nosso Senhor Jesus Cristo, para implantação de via pública (rotatória), conforme Decreto Municipal nº 073/2021,** propondo, ainda, para tanto, as alterações necessárias nos anexos da Lei nº 2365, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2022 a 2025 e da Lei nº 2354, de 20 de agosto de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022, cabendo, portanto, aos N. Edis avaliar o tema, bem como a presença de interesse público e relevância da proposta, sendo que, como já ressaltado, do ponto de vista jurídico, não há qualquer óbice.

III – Conclusão:

1) Com isso, não havendo óbices de ordem jurídico-constitucionais, **esta Comissão opina pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de**

Folha 35
Proc. 911/2022
Resp.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Lei, vez que não contém qualquer vício em sua redação ou burla a legalidade, devendo seguir em sua regular tramitação, ficando a acolhida ou não do mérito do projeto a critério do D. Plenário.

2) Ademais, considerando que ao ver dessa Comissão há pertinência temática para que a Comissão de Finanças e Orçamento analise o presente projeto de lei, sugere-se sua remessa a referida Comissão que deverá analisar a pertinência ou não de emissão de parecer.

Sala de Reuniões das Comissões "Carlos Abi-Jaudi", 17 de outubro de 2022.

Presidente: Marly Luzia Held Pavão _____

Relator: Maicon Rios de Souza _____

Membro: Leandro Henrique Moralles _____

Folha 36
Proc. 911/2022
Resp.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PARECER Nº 109/2022
Projeto de Lei nº 079/2022

De iniciativa da Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, o Projeto de Lei nº 079/2022 **dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.**

A matéria foi apreciada em consonância com as competências atribuídas a esta Comissão pelo Artigo nº 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Américo Brasiliense (Resolução nº 02, de 15 de dezembro de 2020).

Considera-se que o referido projeto de lei visa **abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 187.383,00 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e oitenta e três reais), que será coberto na forma de excesso de arrecadação, nos termos dos artigos 7º, inciso I, e 43, inciso II, §3º, todos da Lei Federal nº 4320/64, decorrente de recursos da alienação de imóveis de propriedade do município (Lei Complementar 236/2021), conforme disposto nos artigos 1º e 2º, sendo que a referida dotação será destinada para as despesas da desapropriação por utilidade pública da área objeto da matrícula n.º 10.334, do 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Araraquara, propriedade de Santuário da Fé – Em Louvor de Nosso Senhor Jesus Cristo, para implantação de via pública (rotatória), conforme Decreto Municipal nº 073/2021,** propondo, ainda, para tanto, as alterações necessárias nos anexos da Lei nº 2365, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2022 a 2025 e da Lei nº 2354, de 20 de agosto de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022.

Estando devidamente indicadas as fontes da despesa, a Comissão de Finanças e Orçamento entende **não haver qualquer óbice de natureza financeira ou orçamentária** para a tramitação da matéria.

No Mérito, sua acolhida ou não, fica a critério do Douto Plenário.

Sala de Reuniões das Comissões "Carlos Abi-Jaudi", 17 de outubro de 2022.

Presidente: Maicon Rios de Souza _____

Relator: Diego Rodrigues de Souza _____

Membro: Leandro Henrique Moralles _____

EM BRANCO

Projeto de Lei Ordinária nº 79 de 2022 | Parecer favorável da comissão | 17/10/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 79 de 2022)

Listar Tramitações | Adicionar Tramitação

Editar | Excluir

Tramitação

Data Tramitação
17/10/2022

Unidade Local
CP - Comissões Permanentes

Folha 37
Proc. 911/2022
Resp.

Unidade Destino
Assessoria Legislativa - AL

Data Encaminhamento

Data Fim Prazo

Status
Parecer favorável da comissão

Turno

Urgente ?
Sim

Texto da Ação

Usuário
Débora

IP
201.33.203.252

Data e Hora da Edição
3 de Novembro de 2022 às 12:40

OpenAPI

Conteúdo e dados sob licença Creative Commons 4.0
Atribuir Fonte - Compartilhar Igual

EM BRANCO

Projeto de Lei Ordinária nº 79 de 2022 | Aguardando leitura da Proposição em Plenário (Urgência) | 17/10/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 79 de 2022)

Listar Tramitações | Adicionar Tramitação

Editar | Excluir

Tramitação

Folha 38
Proc. 911/2022
Resp. DCB

Data Tramitação
17/10/2022

Unidade Local
Assessoria Legislativa - AL

Unidade Destino
Plenário - PLE

Data Encaminhamento

Data Fim Prazo

Status
Aguardando leitura da Proposição em Plenário (Urgência)

Turno

Urgente ?
Sim

Texto da Ação

Usuário
Débora

IP
201.33.203.252

Data e Hora da Edição
3 de Novembro de 2022 às 12:41

OpenAPI

EM BRANCO

Conteúdo e dados sob licença Creative Commons 4.0
Atribuir Fonte - Compartilhar Igual

Câmara Municipal de Américo Brasiliense
Rua Manoel Borba, 298 - Centro
CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134
OpenAPI | Site | Fale Conosco

EM BRANCO

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Folha 39
Proc. 911/2022
Resp.

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL N° 040/2022

AUTORES/Vereadores: JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE e outros

CONSIDERANDO a relevância do assunto apresentado no Projeto de Lei nº 079/2022;

REQUEREMOS à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja incluída na Ordem do Dia de hoje, em regime de Urgência Especial, nos termos do artigo 142, inciso I, letra b, e Inciso V, ambos do Regimento Interno, a seguinte matéria:

Projeto de Lei nº 079/2022, de autoria do Poder Executivo, que *"dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências".*

JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
Presidente

APROVADO EM
17 / 10 / 2022
PRESIDENTE

Sala de Sessões "Dr. Elias Leme da Costa", 17 de outubro de 2022.

Folha 40
Proc. 911/2022
Resp.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL N° 040/2022

Projeto de Lei nº 079/2022

ALCIDES LUIS DE CARVALHO
Vereador

ROBERTO RODRIGUES JC.
Vereador

ALDEVAN LIMA ARAUJO
Vereador

SILAS FERNANDES PINTO
Vereador

Sala de Sessões "Dr. Elias Leme da Costa", 17 de outubro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
Rua Manoel Borba, 298 - Centro - Fone: (16)3392-1134
Américo Brasiliense - SP

Folha 41
Proc. 211/2022
Resp.

LISTA DE PRESENÇA

Presidente: _____ Secretário: _____ Sessão Ordinária - Data: 17/010/2022 Hora 17:00h

NOMES	CHA	SUB	ASSINATURAS	VOTAÇÃO ORDEM DO DIA											
				Req Voz Esp nº 036		Projeto de Lei nº 72		Req Voz Esp nº 037		Projeto de Lei nº 075		Req Voz Esp nº 32		Projeto de Lei nº 77	
				S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N
ALCIDES LUIS DE CARVALHO				X		X		X		X		X		X	
ALDEVAM LIMA ARAÚJO				X		X		X		X		X		X	
DIEGO RODRIGUES DE SOUZA				X		X		X		X		X		X	
JOSÉ MÁRIO SILVA DOS ANJOS				X		X		X		X		X		X	
JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE				X				X				X			
LEANDRO HENRIQUE MORALLES				X		X		X		X		X		X	
MAICON RIOS DE SOUZA				X		X		X		X		X		X	
MARLY LUZIA HELD PAVÃO				X		X		X		X		X		X	
ROBERTO RODRIGUES JOB				X		X		X		X		X		X	
SILAS FERNANDES PINTO				X		X		X		X		X		X	
TRAJANO DE OLIVEIRA FILHO				X		X		X		X		X		X	
VALDEIR BEZERRA DA SILVA				X		X		X		X		X		X	
ZÉLIA DO CARMO GRACINDO				X		X		X		X		X		X	

CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
Rua Manoel Borba, 298 - Centro - Fone: (16)3392-1134
Américo Brasiliense - SP

Folha 42
Proc. 17/10/2022
Resp.

LISTA DE PRESENÇA

Presidente: _____ Secretário: _____ Sessão Ordinária - Data: 17/10/2022 Hora: 17:00h

NOMES	CHA	SUB	ASSINATURAS	VOTAÇÃO ORDEM DO DIA											
				Req Urg. Esp nº039		Projeto de Lei nº078		Req Urg. Esp. nº040		Projeto de Lei nº079					
				S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N
ALCIDES LUIS DE CARVALHO				X		X		X		X					
ALDEVAM LIMA ARAÚJO				X		X		X		X					
DIEGO RODRIGUES DE SOUZA				X		X		X		X					
JOSÉ MÁRIO SILVA DOS ANJOS				X		X		X		X					
JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE				X				X							
LEANDRO HENRIQUE MORALLES				X		X		X		X					
MAICON RIOS DE SOUZA				X		X		X		X					
MARLY LUZIA HELD PAVÃO				X		X		X		X					
ROBERTO RODRIGUES JOB				X		X		X		X					
SILAS FERNANDES PINTO				X		X		X		X					
TRAJANO DE OLIVEIRA FILHO				X		X		X		X					
VALDEIR BEZERRA DA SILVA				X		X		X		X					
ZÉLIA DO CARMO GRACINDO				X		X		X		X					

Projeto de Lei Ordinária nº 79 de 2022 | Proposição aprovada | 17/10/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 79 de 2022)

Listar Tramitações | Adicionar Tramitação

Editar | Excluir

Tramitação

Folha 43
Proc. 911/2022
Resp. RCB

Data Tramitação
17/10/2022

Unidade Local
Plenário - PLE

Unidade Destino
Assessoria Legislativa - AL

Data Encaminhamento

Data Fim Prazo

Status
Proposição aprovada

Turno

Urgente ?
Sim

Texto da Ação

Usuário
Débora

IP
201.33.203.252

Data e Hora da Edição
3 de Novembro de 2022 às 12:42

OpenAPI

Conteúdo e dados sob licença Creative Commons 4.0
Atribuir Fonte - Compartilhar Igual

Câmara Municipal de Américo Brasiliense
Rua Manoel Borba, 298 - Centro
CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134
OpenAPI | Site | Fale Conosco

EM BRANCO

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Folha 44
Proc. 911/2022
Resp.

Américo Brasiliense, 18 de outubro de 2022.

Ofício n° 390/2022

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Pelo presente encaminhamos a Vossa Excelência, o Autógrafo Número 092/2022, Projeto de Lei Número 079/2022, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências", aprovado em sessão Legislativa Ordinária realizada no dia 17 de outubro de 2022, às 17:00 horas.

Aproveitando a oportunidade para apresentar-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
Presidente

EXMO. SR.
DIRCEU BRÁS PANO
DD. PREFEITO MUNICIPAL
AMÉRICO BRASILIENSE - SP

EM BRANCO

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Folha 45
Proc. 911/2022
Resp. DOC

AUTÓGRAFO Nº 092/2022
PROJETO DE LEI Nº 079/2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor de R$ 187.383,00 (cento e oitenta e sete mil, e trezentos e oitenta e três reais), na dotação orçamentária abaixo:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.13.01 – Urbanismo

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
XXX	154520045.1016	459061	Aquisição de imóveis	01.120.0000	187.383,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto na forma de excesso de arrecadação, nos termos dos artigos 7º, inciso I, e 43, inciso II, §3º, todos da Lei Federal nº 4320/64, decorrente de recursos da alienação de imóveis de propriedade do município (Lei Complementar 236/2021).

Art. 3º Para execução da presente Lei fica o Executivo Municipal autorizado proceder às alterações necessárias nos anexos da Lei nº 2365, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2022 a 2025 e da Lei nº 2354, de 20 de agosto de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, 18 de outubro de 2022.

JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
Presidente

SILAS FERNANDES PINTO
Vice-Presidente

Folha
Proc.
Resp.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

ZÉLIA DO CARMO GRACINDO
1ª Secretária

VALDEIR BEZERRA DA SILVA
2º Secretário

Folha 46
Proc. 911/2022
Resp.

Registrado às fls. ____ do livro competente nº. ____

Registro alterado com sucesso! ×

Projeto de Lei Ordinária nº 79 de 2022 | Aguardando promulgação da lei | 18/10/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 79 de 2022)

Listar Tramitações | Adicionar Tramitação | Editar | Excluir

Tramitação

Data Tramitação
18/10/2022

Unidade Local
Assessoria Legislativa - AL

Folha 47
Proc. 911/2022
Resp. RCB

Unidade Destino
Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense - PMAB

Data Encaminhamento

Data Fim Prazo

Status
Aguardando promulgação da lei

Turno

Urgente ?
Sim

Texto da Ação

Usuário
Débora

IP
201.33.203.252

Data e Hora da Edição
3 de Novembro de 2022 às 12:48

OpenAPI

Conteúdo e dados sob licença Creative Commons 4.0
Atribuir Fonte - Compartilhar Igual

Câmara Municipal de Américo Brasiliense
Rua Manoel Borba, 298 - Centro
CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134
OpenAPI | Site | Fale Conosco

EM BRANCO

Ofício 845/2022

Código nº 204.416.667.212.235.446

Prefeitura do Município de Américo Brasiliense

Folha 48
Proc. 911/2022
Resp.

Fabio S. DEADM - SEC
(via WEB)

Destinatário
Câmara Municipal
- 16 99609-5631
CNPJ 50.513.589/0001-08

Em 25/10/2022 às 15:07

Leis Promulgadas

Excelentíssimo Senhor Presidente
Vereador JOS?ROBERTO DE ANDRADE
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA

Com cordiais e respeitosos cumprimentos, em cumprimento a determinação do Exmo. Sr. Prefeito Dirceu Brás Pano, encaminho em anexo, as seguintes leis já promulgadas:

- Lei 2444, de 06 de outubro de 2022;
- Lei 2445, de 06 de outubro de 2022;
- Lei 2446, de 19 de outubro de 2022;
- Lei 2447, de 19 de outubro de 2022;
- Lei 2448, de 19 de outubro de 2022;
- Lei 2449, de 19 de outubro de 2022;
- Lei 2450, de 19 de outubro de 2022; e
- Lei 2451, de 21 de outubro de 2022.

Encaminho ainda, os arquivos de textos das referidas leis para o uso que se fizer necessário.

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência e demais ilustres Vereadores, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Fabio Tavares da Silva
Secretário Municipal

LIDO
Em 07/11/2022
PRESIDENTE

L_2444_2022.docx (56.86 KB)	0 *downloads*
L_2444_2022.pdf (729.16 KB)	0 *downloads*
L_2445_2022.docx (58.39 KB)	0 *downloads*
L_2445_2022.pdf (729,91 KB)	0 *downloads*
L_2446_2022.docx (57,04 KB)	0 *downloads*
L_2446_2022.pdf (893.87 KB)	0 *downloads*
L_2447_2022.docx (55.42 KB)	0 *downloads*
L_2447_2022.pdf (882.04 KB)	0 *downloads*

EM BRANCO

Folha 49
Proc. 911/2022
Resp.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 2449

De 19 de outubro de 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

DIRCEU BRÁS PANO, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de outubro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor de R$ 187.383,00 (cento e oitenta e sete mil, e trezentos e oitenta e três reais), na dotação orçamentária abaixo:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.13.01 – Urbanismo

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
XXX	154520045.1016	459061	Aquisição de imóveis	01.120.0000	187.383,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto na forma de excesso de arrecadação, nos termos dos artigos 7º, inciso I, e 43, inciso II, §3º, todos da Lei Federal nº 4320/64, decorrente de recursos da alienação de imóveis de propriedade do município (Lei Complementar 236/2021).

Art. 3º Para execução da presente Lei fica o Executivo Municipal autorizado proceder às alterações necessárias nos anexos da Lei nº 2365, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2022 a 2025 e da Lei nº 2354, de 20 de agosto de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Assinado por 2 pessoas: DIRCEU BRÁS PANO e FABIO TAVARES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/275E-1701-FDCF-84A7 e informe o código 275E-1701-FDCF-84A7

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Folha 60
Proc. 911/2022
Resp. Prep

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 200/201 do livro competente nº 42 (quarenta e dois).

Assinado por 2 pessoas: DIRCEU BRÁS PANO e FABIO TAVARES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/275E-1701-FDCF-84A7 e informe o código 275E-1701-FDCF-84A7

Projeto de Lei Ordinária nº 79 de 2022 | Proposição transformada em lei por promulgação | 25/10/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 79 de 2022)

Listar Tramitações | Adicionar Tramitação

Editar | Excluir

Tramitação

Data Tramitação
25/10/2022

Unidade Local
Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense - PMAB

Unidade Destino
Assessoria Legislativa - AL

Data Encaminhamento

Data Fim Prazo

Status
Proposição transformada em lei por promulgação

Turno

Urgente ?
Sim

Folha 51
Proc. 911/2022
Resp.

Texto da Ação

Usuário
Débora

IP
201.33.203.252

Data e Hora da Edição
9 de Novembro de 2022 às 12:42

OpenAPI

Conteúdo e dados sob licença Creative Commons 4.0
Atribuir Fonte - Compartilhar Igual

Câmara Municipal de Américo Brasiliense
Rua Manoel Borba, 298 - Centro
CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134
OpenAPI | Site | Fale Conosco

EM BRANCO

Folha 52
Proc. 911/2022
Resp. DDB

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2022, nesta Secretaria Legislativa, faço o encerramento do processo nº 911 / 2022, contendo 52 folhas, incluindo este Termo.

TRCardoso

Tereza Raquel Cardoso de Brito
Chefe da Secretaria Legislativa

PÁGINA EM BRANCO